AMOPRI
COND. PRIVÊ LAGO NORTE I & II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AGE 19/11/2026 (NOVA DATA)

Prezados (as) Associado (a),

Este edital substitui o edital de 10 de novembro de 2026. A Assembleia anteriormente convocada para 13 de novembro de 2026 não pôde ser instalada em razão de problemas técnicos na plataforma Zoom, motivo pelo qual se procede à nova convocação, mantidos integralmente a pauta e as demais condições.

Conforme **Seção 1, Subseção 1, Art. 10** do Estatuto da AMOPRI e no art. 48-A do Código Civil, na qualidade de Presidente, sirvo-me da presente para convocar V.Sas. para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, no próximo dia **19 de novembro de 2026 (quinta-feira)**, a ser realizada em formato virtual, às **19:30** em primeira chamada contando com a presença de pelo menos metade dos votos totais, e às **19:45** em segunda chamada, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, no endereço: **https://bit.ly/amopri** ,(salvo quórum especial exigido por lei ou pelo Estatuto), para deliberar sobre a seguinte pauta:

QR CODE para acesso a reunião (Zoom).

A) Autorização para adoção de medidas judiciais e extrajudiciais relacionadas à usucapião, inclusive o ajuizamento ou protocolo das medidas cabíveis em favor dos associados e condôminos, observados os requisitos legais e a situação documental de cada imóvel;
B) Deliberação e votação das regras e dos critérios para análise da documentação relativa à aquisição dos bens situados no condomínio, incluindo a análise da respectiva cadeia dominial e dos documentos comprobatórios apresentados pelos interessados;
C) Deliberação sobre os requisitos documentais a serem exigidos dos condôminos para atualização dos cadastros da AMOPRI, com a finalidade de identificar e individualizar/especializar os imóveis;
D) Definição e votação de prazo para que os condôminos apresentem a documentação necessária à regularização e atualização cadastral, para fins de individualização/especialização dos imóveis;
E) Autorização para contratação e realização de perícias, avaliações e demais diligências técnicas que se mostrem necessárias à adequada condução de ações judiciais ou extrajudiciais destinadas à proteção dos direitos e interesses dos condôminos, inclusive quanto à identificação dos imóveis e à análise documental;
F) Deliberação sobre providências administrativas, jurídicas e financeiras necessárias à execução das decisões aprovadas na assembleia, inclusive eventual contratação de profissionais e definição da forma de custeio, conforme o estatuto e as deliberações dos associados.

AMOPRI
COND. PRIVÊ LAGO NORTE I & II

OBSERVAÇÕES:

- Os associados poderão participar e votar na forma prevista no estatuto da AMOPRI. Para a participação, deverão ser observados os procedimentos de identificação e credenciamento que serão informados pela Associação
- O meio virtual utilizado será o ZOOM
- É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas;
- As deliberações tomadas na Assembleia regularmente convocada obrigam todos os associados, inclusive os ausentes;
- A Assembleia será gravada, nos moldes da lei, para eventual registro;

Atenciosamente,

Associação dos Moradores do Condomínio Privê Lago Norte I e II - AMOPRI
CNPJ.: 05.599.307/0001-30
SRTVN 701 Lote P Ed. Brasília Rádio Center SL 06 Asa Norte
CEP.: 70.719.900 Brasília/DF
Telefone/WhatsApp: (61) 99904-3087
E-mail: amopri12@gmail.com

Brasília, DF, 13 de novembro de 2026.

LÉO MARQUES VIANA
PRESIDENTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEO MARQUES VIANA
Data: 15/11/2026 17:31:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br